



Estado da Paraíba

Município de Barra de Santana

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

"Casa de Veneziano Araújo do Rêgo"

PUBLICAÇÕES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

Jornal Oficial do Município

Publicação Mensal - Regulamentada Decreto N°. 21/2019 - ANO XXIX - Edição Ordinária

Atos do Poder Executivo - edição extra dia 22 de janeiro de 2025

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

A Câmara Municipal de Barra de Santana manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE AVISOS, COMUNICADOS E MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO, POR MEIO DE PROGRAMA DE RÁDIO, COM AMPLITUDE MODULADA (FM) E ABRANGÊNCIA REGIONAL, VISANDO GARANTIR A AMPLA DIVULGAÇÃO DOS ATOS, ATIVIDADES E INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA – PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Avenida Liberdade, 45 - Centro - Barra de Santana - PB, ou acessando: www.camarabarradesantana.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 27 de janeiro de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camarabarradesantana@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Barra de Santana - PB, 22 de janeiro de 2025

VERÔNICA DE MELO BARBOSA - Presidenta da Comissão

EXPEDIENTE

Este Jornal é uma publicação mensal da
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO
E ARTICULAÇÃO POLÍTICA - SEC GOV

Cleocelio Nazareno Barreto
Prefeito Constitucional

Admilson Almeida da Silva Júnior
Vice-Prefeito Constitucional

Vadeilson José Bezerra da Costa
Secretário de Governo, Comunicação e Articulação Política

Redação e Revisão de Conteúdo
Mirian Barbosa Lira de Alexandre
Fellipe Almeida de Andrade
Alcione de Fátima Barreto Bezerra

Layout e Diagramação
Adriana Monteiro Pereira

www.barradesantana.pb.gov.br
E-mail: bsantana.prefeitura@gmail.com
Telefone: (83) 3346-1066 / 9.8118-1543



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

Jornal Oficial do Município

Publicação Mensal - Regulamentada Decreto Nº. 21/2019 - ANO XXIX - Edição Ordinária

Atos do Poder Executivo - edição extra dia 03 de fevereiro de 2025

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação direta do técnico VITAL BEZERRA LOPES para Prestação de Serviços Especializados em Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica, dentro da área específica da Administração Pública, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barra de Santana – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: Vital Bezerra Lopes - CPF: *.550.864-** - R\$ 44.000,00.

Barra de Santana - PB, 03 de fevereiro de 2025

DAVID ABILIO BARBOSA –
Presidente da Câmara Municipal de Barra de Santana

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação direta do técnico VITAL BEZERRA LOPES para Prestação de Serviços Especializados em Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica, dentro da área específica da Administração Pública, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barra de Santana – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 01.010 – Câmara Municipal. Classificação Funcional: 01.031.2001.2001 – Manutenção Das Atividades Da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 3390.35 – Serviços de Consultoria. Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 003/2025 - 03.02.25 - Vital Bezerra Lopes - CPF *.550.864-** - R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 001/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE AVISOS, COMUNICADOS E MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO, POR MEIO DE PROGRAMA DE RÁDIO, COM AMPLITUDE MODULADA (FM) E ABRANGÊNCIA REGIONAL, VISANDO GARANTIR A AMPLA DIVULGAÇÃO DOS ATOS, ATIVIDADES E INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CIRNE PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - CNPJ: **.***.483/0001-** - R\$ 8.800,00.

Barra de Santana - PB, 03 de fevereiro de 2025

DAVID ABILIO BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Barra de Santana

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE AVISOS, COMUNICADOS E MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO, POR MEIO DE PROGRAMA DE RÁDIO, COM AMPLITUDE MODULADA (FM) E ABRANGÊNCIA REGIONAL, VISANDO GARANTIR A AMPLA DIVULGAÇÃO DOS ATOS, ATIVIDADES E INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 001/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 01.010 – Câmara Municipal. Classificação Funcional: 01.031.2001.2001 – Manutenção Das Atividades Da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 005/2025 - 03.02.25 - CIRNE PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - CNPJ: **.***.483/0001-** - R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

EXPEDIENTE

Este Jornal é uma publicação mensal da
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO
E ARTICULAÇÃO POLÍTICA - SEC GOV

Clecelio Nazareno Barreto
Prefeito Constitucional

Admilson Almeida da Silva Júnior
Vice-Prefeito Constitucional

Vadeilson José Bezerra da Costa
Secretário de Governo, Comunicação e Articulação Política

Redação e Revisão de Conteúdo
Mirian Barbosa Lira de Alexandre
Fellipe Almeida de Andrade
Alcione de Fátima Barreto Bezerra

Layout e Diagramação
Adriann Monteiro Pereira

www.barradesantana.pb.gov.br
E-mail: bsantana.prefeitura@gmail.com
Telefone: (83) 3346-1066 / 9.8118-1543